



of. 256/67

Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo

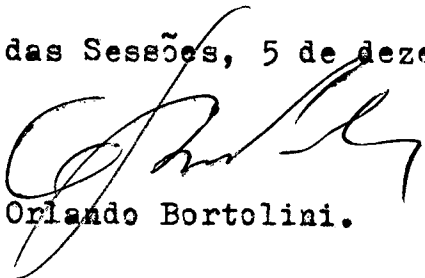


Of.

INDICAÇÃO Nº 264/67

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote providências urgentes junto aos vendedores ambulantes de frutas no centro da cidade, o uso de recipientes - para lixo, a fim de ~~existir~~ manter limpo o local de seu estacionamento.

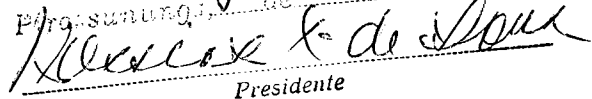
Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1967.


Orlando Bortolini.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Piraassununga, de 12 de 1967



Presidente